Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2025/000064924-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Pregão Eletrônico nº 18/2025 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Fornecedor: FLORENCE CASA DE FLORES LTDA (CNPJ: 48.020.559/0001-00). Item 5 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA rosas, gypsophila e folhagem; para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). **– Item 7 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) flores do campo Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Valor total da compra: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2583581 dos autos, assinada em 27/11/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000004311-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2676809), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 022/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2024 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000060288-00
3. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W&M Publicidade Ltda.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 049/2024 - FUNJEAM, que equivale a 21 (vinte e uma) publicações adicionais.
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
7. PREÇO: O valor do presente Termo Aditivo é de R$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), referente ao acréscimo de 21 publicações adicionais, aplicado ao período de 01/12/2025 a 30/11/2026.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000492, de 11/02/2026, no valor de R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a novembro de 2026.
9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 01 de Dezembro de 2025.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas